

manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO O SUPORTE TÉCNICO À EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 18 de março de 2026

EVANDRO DOS SANTOS SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Larissa Muniz da Costa Delboni

Código Identificador:22903581

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 20/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 20/2026 – PREGÃO PRESENCIAL 20/2026**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE BAIXA COMPLEXIDADE, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, SERRALHEIRO, CARPINTEIRO E VIDRACEIRO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO. às **09:00h no dia 07/04/2026 (TERÇA-FEIRA)**, Local: **Sala de Licitações no Prédio da Criança Feliz antigo Crás em São Domingos-GO.**

EVANDRO DOS SANTOS SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Bruna Ingrid Barbosa da Silva

Código Identificador:8D7A35F6

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 015/2026

PROCESSO Nº 2026003154

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

VALIDADE: A ARP terá validade por 12 (doze) meses.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 14.969.199/0001-75, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, neste ato representado pela Gestora designada pelo Decreto nº. 135/2025, **Sra. Ana Paula Alves de Oliveira Rezende**, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, regularmente inscrito na OAB/GO nº 22.399, com **FUNDAMENTO na Lei Federal nº 14.133/21** e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS**, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente *Termo de Ata* tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura, eventual e parcelada de ovos de páscoa para distribuição gratuita, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

Nome: J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 17.918.110/0001-30

Endereço: Rua Antônio Raposo, nº 491, Vilas Boas, Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3222-8008

E-mail: jb.cg@outlook.com.br

Representantes Legais

Nome: JEFFERSON BENITES CARDOSO

CPF: 002.225.051-41

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA: Momento da Indicação da dotação:

Tratando-se do Sistema de Registro de Preços, com regulamentação própria, conforme Decreto Municipal nº 004, de 05 janeiro de 2024, que regula o Registro de Preços no âmbito municipal, e com atenção ao que dispõe a previsão legal expressa nos art. 82 a 86 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nº 14.133/2021, informa que na licitação para registro de preços **não é necessário indicar a dotação orçamentária**, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE